Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.155, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga o Decreto n.º 4.999, de 13 de Agosto de 2020, o qual aprova a Resolução n.º 001/2020 do Conselho Administrativo do IPUAE.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam revogadas as disposições do Decreto n.º 4.999, de 13 de agosto de 2020, que aprova a Resolução n.º 001/2020 do Conselho Administrativo do IPUA-E, que estabelece entendimento para as disposições relativas ao uso do subsolo, recuos laterais, de fundos, e de frente, e taxa de ocupação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 23 de fevereiro de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração

Rogério Pedot Aguila
OAB/RS 59846
Procurador Adjunto